



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5162/08
PLL Nº 214/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 253 /08 – CCJ

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Caminhada pela Família, realizada anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

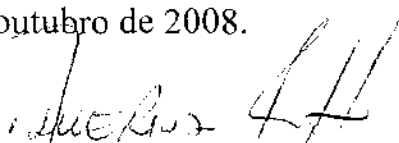
O Projeto pretende oficializar evento junto ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre (Caminhada pela Família).

A Procuradoria da Casa apresentou seu Parecer Prévio, não apontando óbices à tramitação da matéria, fl. 7.

O Projeto é legal.

Assim sendo, até o presente momento, manifesto-me pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

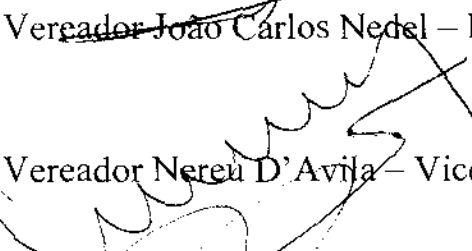
Sala Ruy Cirne Lima, 16 de outubro de 2008.


— Vereador Almerindo Filho,
Relator.

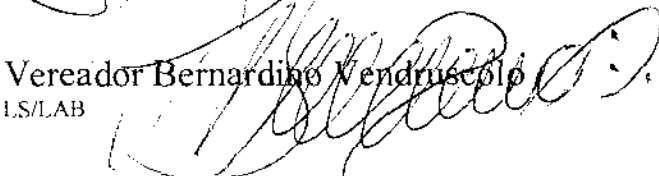
Aprovado pela Comissão em 24-10-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/LAB

Vereador Valdir Caetano